



PROCESSO Nº 1073/16

PROTOCOLO Nº 14.112.043-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 665/16

APROVADO EM 19/10/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo, vinculado ao Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1565/16-SUED/SEED de 30/09/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão, em 06/06/16, de interesse do Centro de Educação Profissional ESSEI, do município de Francisco Beltrão, pelo qual solicita a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo, vinculado ao Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional ESSEI, localizado na Rua Tenente Camargo, nº 1191, Bairro Presidente Kennedy, do município de Francisco Beltrão, é mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. - ME Obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5326/13, de 20/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 287)

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Estética, que obteve a renovação do reconhecimento



PROCESSO N° 1073/16

pela Resolução Secretarial nº 3638/15, de 17/11/15, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019.

Carga horária: 350 horas, mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de funcionamento: período noturno, duas vezes por semana

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: três semestres letivos

Requisito de acesso: conclusão do Curso Técnico em Estética

Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional (fl. 288)

O profissional com Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo emprega técnicas para valorizar a beleza de um rosto pela concepção harmônica entre a maquiagem e o penteado. Capacitado para interpretar o formato e as proporções, linhas, formatos e outras características das feições e o que revelam do intelecto, da emoção, da ação, da expressão e da força de vontade do cliente. Realiza procedimentos de embelezamento do cabelo de acordo com as tendências estéticas. Aplica tratamento para revitalização dos fios e couro cabeludo a partir da identificação da estrutura e textura do cabelo.

Certificação (fl. 259)

Ao aluno que concluir as disciplinas que compõem a estrutura curricular de 400 horas do Curso de Especialização Técnica em Estética e Visagismo, ofertado pelo Centro de Educação Profissional ESSEI, será conferido um certificado de Especialização Técnica em Estética e Visagismo – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, registrado com validade nacional.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1073/16

Matriz Curricular (fl. 277)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

CNPJ 09.156.593/0001-54 Fone: (046) 3524-5656

Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESSEI - Presidente Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



ESTABELECIMENTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI	
MUNICÍPIO	FRANCISCO BELTRÃO - PR	
CURSO	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ESTÉTICA E VISAGISMO	
TURNO	NOTURNO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	350 HORAS MAIS 50 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA
VISAGISMO E IMAGEM PESSOAL		70 HORAS
TRICOLOGIA E TERAPIA CAPILAR		60 HORAS
COSMETOLOGIA		50 HORAS
COLORIMETRIA E TÉCNICAS DE QUÍMICA CAPILAR		60 HORAS
PATOLOGIA APLICADA		30 HORAS
TÉCNICAS DE CORTE E PENTEADO		80 HORAS
TOTAL		350 HORAS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		50 HORAS

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2016.

Rodrigo Rippel

Rodrigo Rippel
Diretor - ESSEI
RG 8.175.093-9 - Ata 01/2013



PROCESSO N° 1073/16

1.3 Comissão de Verificação (fl. 378)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 155/16, de 21/06/16, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Loacir de Freitas Oliveira, licenciado em Letras; Sônia Soster, licenciada em Geografia; Karen Cristina Oro Niehues, licenciada em Matemática e como perito Maicol Rodrigo Daleffe, bacharel em Fisioterapia, tecnólogo em Estética e especialista em Acupuntura Sistêmica em seu relatório circunstanciado, manifesta-se favorável à oferta do curso e informa:

(...) Para a autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo, constata-se que atualmente existe uma busca pela beleza e com isto um crescimento do mercado estético que proporciona uma perspectiva de necessidade de profissionais qualificados na área. Diante desta realidade o Centro de Educação Profissional ESSEI, ofertando há mais de cinco anos o Curso Técnico em Estética, vem oferecer para Francisco Beltrão, para região sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina, uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional.

(...) O prédio oferece condições de funcionamento, os ambientes, dimensão e localização do imóvel corresponde à planta baixa e de localização anexa ao processo, se encontrando em bom estado de conservação.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas de acesso e banheiros adequados.

(...) Apresentou Contrato nº 5379/2014, referente à prestação de serviço para coleta de resíduos com a Empresa Atitude Ambiental Ltda.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem prazo de validade até 04/08/17 e a Licença Sanitária até 09/09/16.

(...) Possui laboratório de Informática, de Hardware, de Massoterapia, de Estética, de Eletrotécnica, de Eletrônica, de Edificações - Desenho Arquitetônico, de Farmácia, de Análises Clínicas, de Design de Interiores – Desenho, todos instalados em ambientes adequados, mobiliados e equipados.

(...) A biblioteca contém acervo bibliográfico significativo e atualizado para atender a demanda.

(...) Os docentes possuem habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) Mantém convênios com Marilene Ferreira CNPJ 12.151.822/0001-52; Elizabete Fra-ME CNPJ 10.692.828/0001-01; Eliane Maria Furlanetto CNPJ 14.208.891/0001-80.

1.4 Parecer CEF/SEED (fl. 305)

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 2535/16–CEF/SEED, manifesta-se favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fl. 301)

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 187/16–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO N° 1073/16

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Francisco Beltrão, em 27/06/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 293).

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo, vinculado ao Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

De acordo com o Parágrafo único do artigo 16, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, a Especialização Técnica de Nível Médio só poderá ser ofertada por instituição de ensino credenciada e em dia com o reconhecimento do curso ao qual se vincula.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros tem prazo de validade até 04/08/17 e a Licença Sanitária teve o prazo expirado em 09/09/16, com o processo em trâmite.

Segundo a Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais, pedagógicas e humanas, para ofertar o curso, atendendo às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Estética e Visagismo – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 350 horas, mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período de integralização do curso de 03 semestres letivos, 40 vagas por turma, presencial, vinculado ao Curso Técnico em Estética, que obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3638/15, de 17/11/15, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, do Centro de Educação Profissional ESSEI, do município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. - ME, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 1073/16

De acordo com o Parágrafo Único do artigo 16, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR, a Especialização Técnica de Nível Médio só poderá ser ofertada por instituição de ensino credenciada e em dia com o reconhecimento do curso ao qual se vincula.

A instituição de ensino deverá incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de outubro de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE